

RESOLUÇÃO Nº 73(B)/CONSEPE/2023

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 76ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, com a finalidade de analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização: Gestão de Cooperativas de Crédito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Gestão de Cooperativas de Crédito (360h)** - com duração de 6 a 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação do: **Projeto Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização: Gestão de Cooperativas de Crédito**, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 19 de outubro de 2023, às 14h30min, presencial e via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE